



## MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1576º/2024.

O GESTORA, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 48    | 3     | 3       | 4      | 122       | 85       | 478  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 4.065,41     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, estabelecida no endereço SGAN QUADRA 601 CONJUNTO I, EDIFÍCIO SEDE, ASA NORTE, 70.310-500, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | PAGAMENTO DE IPVA E LICENCIAMENTO |       | 1,00  | UN    | 4.065,41       | 4.065,41       |
|           |                                   |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 4.065,41       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO de JARAGUÁ-GO, aos 06/03/2024.

---

JANE CAFRUNE VIEIRA  
GESTORA